



REQUERIMENTO APOIO Á NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – MATERIAL ESCOLAR

Ao abrigo do artigo 8.º, do Regulamento n.º 581/2022, de 27 de junho de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome			
Morada		Código Postal	
Freguesia	Telefone	Telemóvel	
E-mail	Permite notificações por e-mail?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Declara ser:

- progenitor/a casado/a ou em união de facto
- progenitor/a com guarda da criança
- pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada, nomeadamente por adoção

IDENTIFICAÇÃO DO/A(S) BENEFICIÁRIO/A (S) (a quem se destina o apoio)

Nome			
N.º B.I. ou C.C.	Validade		Contribuinte
Nome			
N.º B.I. ou C.C.	Validade		Contribuinte
Nome			
N.º B.I. ou C.C.	Validade		Contribuinte
Nome			
N.º B.I. ou C.C.	Validade		Contribuinte
Nome			
N.º B.I. ou C.C.	Validade		Contribuinte

MOTIVO

- e) Apoio para material escolar sob a forma de reembolso (candidatura válida entre 1 de setembro e 31 de outubro de cada ano civil)

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

- Declaro o meu consentimento de forma positiva e esclarecida relativamente à recolha, tratamento e uso dos meus dados pessoais, para os fins contidos no Regulamento n.º 581/2022, de 27 de junho de 2022 – Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família, sendo os estritamente necessários para a análise e tratamento do pedido.
- Declaro que tomei conhecimento das condições de atribuição do(s) apoio(s) solicitado(s), da forma de pagamento do apoio financeiro, das obrigações das pessoas beneficiárias e os termos de cessação do apoio.
- Mais declaro que tomei conhecimento da Política de Privacidade em vigor no Município de Vila do Porto, que foi disponibilizada em anexo ao requerimento de instrução do presente apoio.

ASSINATURA DO/A REQUERENTE (pede deferimento)

Data		Assinatura	
------	--	------------	--



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

(conforme definido no Regulamento Municipal)

- 1. Requerimento devidamente preenchido
(disponível no Serviço de Expediente do Município e em www.cm-viladoporto.pt)
 - 2. Fotocópia do documento(s) de identificação civil de todos os elementos
(reprodução do(s) documento(s) em fotocópia, devidamente salvaguardada pela Lei n.º 7/2015, de 5 de fevereiro)
 - 3. Atestado que comprove a residência permanente e o agregado familiar, há pelo menos seis meses, emitido pela Junta de Freguesia da sua área de residência
 - 5. Documentos comprovativos de tutela, confiança judicial, aplicação de medida de promoção e proteção ou início de processo legal de adoção (quando aplicável)
 - 6. Declaração da notificação de adoção (no caso de adotante)
 - 7. Certidão de Matrícula da Escola
 - 8. Declaração de Não Dívida ao Município de Vila do Porto de qualquer membro do agregado familiar maior de idade
(disponível no Serviço de Expediente do Município)
 - 9. Documentos despesa com contribuinte, discriminação clara dos produtos e valores (produtos adquiridos em estabelecimento comercial do Concelho de Vila do Porto)
 - 10. IBAN
 - 11. Outros documentos. Quais?
-



▼ ▼ ▼ OBRIGATÓRIO ENTREGAR AO/À BENEFICIÁRIO/A OU REQUERENTE ▼ ▼ ▼

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Vila do Porto no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir o tratamento e resposta ao seu pedido de informação, à sua sugestão ou reclamação, enquadrando-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Assim, nos termos do RGPD, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Vila do Porto é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas ao Encarregado de Proteção de Dados, com o endereço de correio eletrónico dpo@cm-viladoporto.pt.
- b) Os dados recolhidos destinam-se apenas a ser utilizados pelos serviços do Município de Vila do Porto competentes para apreciar o pedido, sugestão ou reclamação, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades.
- c) Os dados recolhidos serão conservados pelo tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados para efeitos de cumprimento de obrigações legais, adotando o Município as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade.
- d) O não preenchimento dos dados de carácter pessoal de preenchimento obrigatório inviabiliza o tratamento e resposta ao seu pedido de informação, à sua sugestão ou reclamação.
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Vila do Porto para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Vila do Porto: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-viladoporto.pt): direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Vila do Porto (www.cm-viladoporto.pt) em <http://www.cm-viladoporto.pt/SITE/documentos/index.php?idCat=239> ou envie um e-mail para dpo@cm-viladoporto.pt.